CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -CMAS
Rua 13 de Julho, 35 – Centro Água Fria -Ba – CEP 48.170-000

Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do Município de Água Fria/BA, realizada no espaço da Sala de Reuniões do CRAS, neste Município em 11 de março de 2025, iniciando-se às 13:30horas para deliberação da seguintes pauta: a) **Aprovação do Plano de Ação do ano 2025,** referente ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social, de acordo com o estabelecido nas Portaria Nº.70 de 17 de março de 2023 – Capítulo II – Do Plano de Ação, artº.3º, paragrafos 3º e 4º e art. 4º paragrafos 1º ao 5º., que regulamenta o repasse Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS - fundo a fundo; **b) Termo por meio do qual o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social** - SEADES, formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao aceite à expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – **"Aluguel Social" às mulheres em situação de violência**, regulamentado em legislação municipal específica. Estiveram presente na plenária os **Representantes do Poder Executivo** os Conselheiros (as) titulares: Lilian de Carvalho Pereira , Jacira Santana de Araujo, Ivan Jorge Miranda Lopes e Maria Tereza Correia dos Santos da Silva, **Representantes da Sociedade Civil:** Marli dos Santos Gomes, Maria Lima Santos. Também presente a senhora Edlene Alves Paim de Cerqueira – consultora. Ainda presente a Senhora Secretária de Assitência Socail, Cristiane Lima da Silva. A sessão foi aberta com a palavra da presidenta Maria Tereza Correia dos Santos da Silva, que deu boas vindas a todos (as) presentes, passando a palavra senhora Edlene Paim, que apresentou o Plano de Ação do ano/2025, Instrumento Eletrônico de Planejamento Anual das Ações referentes ao cofinanciamento estadual com os seguintes blocos/serviços/programas de financiamento e as respectivas distribuição de cofinanciamentos: Bloco da Proteção Social Básica/PAIF, repasse mensal R$3.500,00 (tres mil e quinhentos reais), previsão de atendimentos 2.400 famílias, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo-SCFV-Piso Variável valor mensal de R$1.075,00 (hum mil, setenta e cinco reais), cofinanciamento de 250 famílias, com previsão de atendimento 125 usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos em situações prioritárias e 125 usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de 60 anos e suas famíliares e Bloco dos Benefícios Socioassistenciais-PBE Benefícios Eventuais repasse mensal R$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), com previsão de atendimento de 1000 famílias. SBMR-SUAS Bahia Mais Rural R$2.250 com previsão de atendimento 100 famílias rurais, Bloco da Gestão SUAS/IGDSUAS repasse mensal R$10.000,00 (dez mil reais), e Benefícios Eventual Mulher R$500,00 (quinhentos reais), com

previsão de atendimento de 02 (duas) mulheres. Depois de feitas as esplanações acerca do Plano de Ação, tendo todas as dúvidas sanadas, a mesmo foi aprovado por todos os presentes. Em seguida fora apresentado o Termo por meio do qual o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, formaliza responsabilidades e compromissos decorrentes da adesão ao aceite à expansão do cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – **"Aluguel Social" às mulheres em situação de violência**, regulamentado em legislação municipal específica. Tendo sido feitos todos os escalrecimentos necessários, o referido Termo foi aprovado por todos os presentes. E, não havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião e, eu Edlene Alves Paim de Cerqueira que secretariou a reunião, lavrei esta Ata que após lida deverá ser assinada por mim e por todos (as) conselheiros e convidados presentes. Água Fria -BA, 11 de março de 2025.

ÁGUA FRIA
GOVERNO MUNICIPAL
MAIS TRABALHO E MAIS PROGRESSO